

Transferências Externas para os Cursos a Distância - Boletim nº 001/2020

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, declara que abrirá vagas para transferência de estudantes oriundos de outras instituições de ensino superior, para preenchimento das vagas existentes para os cursos na modalidade a distância, desde que obedeçam ao calendário abaixo, satisfaçam as condições, conforme as especificações abaixo:

1.ª - CALENDÁRIO OFICIAL DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA O ANO LETIVO DE 2020:

ANO LETIVO DE 2020	
10/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital contendo vagas por curso, local de oferta e procedimentos a serem adotados pelos candidatos à transferência; • Será ofertado somente o 6º (semestre) ou 3º (ano) dos cursos de Licenciatura em Computação, Letras Português/Espanhol, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia.
21 e 22/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento via Protocolo Digital – SEI da UEPG, disponível no link https://sisci.apps.uepg.br/protocolo-digital, da documentação e do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) na conta da UEPG, na Caixa Econômica Federal, Ag. 3186, C. C 0003-5, código da operação 006; • A qualquer tempo e em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.
03/02/2020 06/02/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital divulgando a relação dos candidatos aprovados nas vagas; • Expedição dos atestados de vagas, registro acadêmico e matrícula.

2.ª - CONDIÇÕES para o candidato pleitear a transferência:

- I. ter cursado com aproveitamento pelo menos 2 (dois) semestres ou 01 (um) ano letivo na instituição de origem e não ter mais do que quatro (4) disciplinas a cumprir em regime de adaptação;
- II. ter estado matriculado ou com a matrícula regularmente trancada no ano letivo de 2019.

3.ª - DOCUMENTOS expedidos pela instituição de origem e devidamente assinados pelas autoridades escolares, a serem enviados pelo candidato:

- I. histórico escolar, completo e oficial, com notas ou conceitos e carga horária, fornecido pela instituição de origem;
- II. currículo pleno do curso e quadro demonstrativo do desdobramento de matérias em disciplinas, quando couber;
- III. cópia autêntica e discriminada dos programas das disciplinas cursadas na instituição de origem, que possam ser utilizadas para análise de aproveitamento de estudos;
- IV. descrição do regime de promoção do estabelecimento de origem, que indique nota máxima e mínima de aprovação e percentual de frequência exigidos para aprovação;
- V. cópia do Ato vigente de autorização, reconhecimento ou renovação para o funcionamento do curso na instituição de origem.
- VI. comprovante do pagamento da taxa de solicitação de vaga por transferência (R\$ 145,00), este valor não será devolvido em qualquer tempo e em hipótese alguma.

4.ª CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- I. Serão considerados os melhores desempenhos, constituído da média geral, nas disciplinas constantes no histórico escolar do curso superior;
- II. Maior idade.

OBSERVAÇÕES

1.ª Terá seu pedido indeferido pela PROGRAD e arquivado o candidato que:

- I. protocolar ou enviar a documentação exigida fora do prazo estabelecido;
- II. deixar de instruir o pedido com todos os documentos exigidos;
- III. não tiver possibilidade de integralizar o curso dentro do prazo legal.

2.ª - Se o candidato à vaga for estudante que tenha abandonado o curso, que tenha lacuna na sequência dos períodos ou dos anos cursados, ou esteja com a matrícula trancada por mais de um(1) ano letivo, sua solicitação somente será aceita, desde que traga referência à normalidade e regularidade de vida acadêmica na instituição de origem, para prosseguimento dos estudos na própria instituição ou em outra instituição oficial do País.

3.ª - Melhores detalhes a respeito através do e-mail prograduab@uepg.br ou pelo telefone (42) 3220-3722.

Ponta Grossa, 07 de janeiro de 2020.

ASSINADO NO ORIGINAL
Professora Lígia de Paula Couto
Pró Reitora de Graduação
Universidade Estadual de Ponta Grossa